



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Memorando 001/2023 – ASS. PRES.

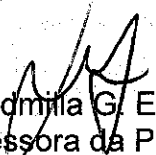
Talismã – TO, 15 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO FEITOSA
Vereador Presidente.

Senhor Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal de Talismã faz justo a melhorias, solicitamos autorização para realização de Dispensa para contratação de empresa de engenharia visando realização de obra de CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO, SALA DE ARQUIVOS E FECHAMENTO DO MURO DO ESTACIONAMENTO, de acordo com a planilha e projeto acostado ao processo.

Atenciosamente,


Ludmilla G. E. Carrijo
Assessora da Presidência
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMA-TO

Obra: CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO, SALA DE ARQUIVOS E FECHAMENTO DO MURO DO ESTACIONAMENTO

Preço base: Sinapi Setembro sem desoneração/2023

Planilha Orçamentária

			CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO, SALA DE ARQUIVOS E FECHAMENTO DO MURO DO ESTACIONAMENTO				BDI 23,41%		92.062,58
--	--	--	---	--	--	--	---------------	--	-----------

ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	PR. UNIT. (COM BDI) (R\$)	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	-------	--------	---------------------------	---------	---------------------------	-------------

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						464,93
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	m³	5,25	71,78	BDI	88,56	464,93
Subtotal									464,93

2			SUPERESTRUTURA						25.554,59
			CONCRETO ARMADO - PILARES						
2.1	92283	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	28,58	182,76	BDI	225,54	6.671,50
2.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	kg	147,94	11,94	BDI	14,74	2.179,92
2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	kg	133,05	12,67	BDI	15,84	2.080,38
2.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,94	535,17	BDI	660,45	1.941,73
			CONCRETO ARMADO - VIGAS						
2.5	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	28,97	131,56	BDI	162,35	4.703,16
2.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	kg	149,15	11,94	BDI	14,74	2.197,75
2.7	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	kg	159,58	12,67	BDI	15,84	2.499,20
2.8	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,09	535,17	BDI	660,45	2.701,25
			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						
2.9	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	4,00	47,29	BDI	58,36	239,44
2.10	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	2,80	35,15	BDI	43,38	121,46
2.11	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	4,00	46,35	BDI	57,20	228,80
Subtotal									25.554,59

3			SISTEMAS DE COBERTURA						9.916,06
3.1		MERCADO	PARAFUSO AUTOBROCANTE NR12 1/4X3/4 CH5/16 CISER	und	100,00	0,32	BDI	0,39	39,49
3.2		MERCADO	CHAPA LISA	kg	58,00	9,13	BDI	11,27	664,77
3.3		MERCADO	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7X1,5 7/8	pc	15,00	10,10	BDI	12,46	186,97
3.4		MERCADO	TELHA GALVALUME SLIT TRAP, 1000X1200 #0.43 D(MM) 1200 COMPR. (MM):5800 QT.PEÇAS:12	kg	183,52	11,82	BDI	14,59	2.365,28
3.5		MERCADO	PERFIL 'U' ENRIJECIDO 40X100X40 #2 MM	kg	100,80	9,13	BDI	11,27	1.135,76
3.6		MERCADO	PERFIL 'G' ENRIJECIDO 17X40X100X40X17 #2 MM	kg	113,40	9,13	BDI	11,27	1.277,72
3.7		MERCADO	ELETRODO GERDAU 2,50X46 - E6013 SERRA.	kg	8,00	22,90	BDI	28,26	226,09
Subtotal									5.916,06

4			ESQUADRIAS						3.677,62
4.1		MERCADO	JANELA DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS, 150X100 CM, INCLUSO MÃO DE OBRA	und	2,00	620,00	BDI	765,14	1.530,28
4.2		MERCADO	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, INCLUSO MÃO DE OBRA	und	2,00	870,00	BDI	1.073,67	2.147,33
Subtotal									3.677,62

5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)						23.528,05
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	215,96	88,28	BDI	108,95	23.528,05
Subtotal									23.528,05

6			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						10.428,03
---	--	--	-----------------------------------	--	--	--	--	--	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMA-TO

Obra: CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO, SALA DE ARQUIVOS E FECHAMENTO DO MURO DO ESTACIONAMENTO

Preço base: Sinapi Setembro sem desoneração/2023

Planilha Orçamentária

CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO, SALA DE ARQUIVOS E FECHAMENTO DO MURO DO ESTACIONAMENTO									
							BDI	23,41%	92.052,58
ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	PR. UNIT. (COM BDI) (R\$)	VALOR (R\$)
6.1	67878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	215,96	4,74	BDI	5,85	1.263,29
6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS E EXTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	145,38	38,47	BDI	47,48	6.902,04
			PEITORIS E CHAPINS						
6.4	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	5,00	146,86	BDI	181,24	906,20
		MERCADO	PINGADEIRA DE CONCRETO 1,00 m	M	44,00	25,00	BDI	30,85	1.357,51
Subtotal									10.429,03
7 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)									
7.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m²	38,80	52,52	BDI	84,81	2.514,82
7.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	30,20	8,41	BDI	10,38	313,44
Subtotal									2.828,26
8 SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
8.1		MERCADO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W 22x22 cm, BRANCO FRIO 8000K	UND	2,00	42,90	BDI	52,94	105,89
8.3	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	49,54	BDI	61,14	122,27
8.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	40,00	5,95	BDI	7,34	293,72
Subtotal									521,88
9 PINTURA									
9.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS	m²	13,77	20,17	BDI	24,89	342,76
9.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	2,00	9,84	BDI	12,14	24,28
9.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	78,76	12,67	BDI	15,64	1.231,50
9.6	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS.	m²	49,05	17,63	BDI	21,76	1.067,18
9.8	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL	m²	78,76	19,08	BDI	23,55	1.854,53
9.9	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS.	m²	49,05	32,48	BDI	40,06	1.968,10
Subtotal									6.488,36
10 FORRO									
10.1	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	38,80	69,25	BDI	85,46	3.315,90
Subtotal									3.315,90
11 SERVIÇO DE NIVELAMENTO, COLOCAÇÃO E ESPALHAMENTO DE BRITA									
11.1		MERCADO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	TN	42,00	180,00	BDI	222,14	9.329,80
Subtotal									9.329,80
Custo TOTAL									92.052,58

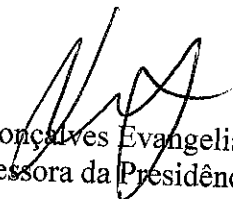
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã - TO, conforme projetos e planilhas anexas, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.	
JUSTIFICATIVA	A construção da sala de arquivo se faz necessária, uma vez que a documentação constante em arquivo da Câmara Municipal, aumentou de forma significativa, e o atual prédio não dispõe de um espaço para a guarda adequada dessa documentação. Ressalta-se que a Câmara não possui um cômodo para o armazenamento dos materiais diversos, necessitando assim da construção de um cômodo para ser usado como almoxarifado. E por fim, foi recentemente doado pela Prefeitura Municipal de Talismã à Câmara Municipal, um terreno localizado ao lado do atual prédio, que necessita urgente da construção de um muro, que posteriormente será utilizado como estacionamento.	
VALOR PROJETADO	Valor Total Projetado (Planilha Orçamentária, anexa ao processo).	R\$ 92.052,58
	R\$ 92.052,52 (noventa e dois mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).	
ÓRGÃO DEMANDANTE	Câmara Municipal de Talismã - CNPJ: 03.931.454/0001-74	
ADJUDICAÇÃO	Menor Valor Global	
CONDIÇÕES EXECUÇÃO	DE	Execução na Câmara Municipal de Talismã / TO, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento da ordem de serviço.
OBRIGAÇÕES CONTRATANTE	DA	✓ Emitir ordem de serviço conforme o local e quantidade de serviço a serem executados no projeto; ✓ Atestar o recebimento do objeto contratado, após vistoria; ✓ Efetuar os pagamentos à empresa na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais; ✓ Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste contrato; ✓ Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da obra, fixando prazo para a sua correção ou aplicação de sanções administrativas; ✓ Atestar as notas fiscais/faturas e efetuar o pagamento à contratada.
	DA	✓ Executar o serviço na quantidade e local designado na ordem de serviço, observando critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

	✓ Executar os serviços no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviço; ✓ Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços, inclusive os resultantes de acidente no trabalho e incêndios; ✓ Arcar com todos os insumos, incluindo a madeira, ferragens, cimentos, etc, necessários a execução do objeto; ✓ Responsabilizar-se pela origem legal da madeira a ser utilizada na confecção da ponte; ✓ Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação de serviços; ✓ Manter técnico responsável com formação na área de engenharia para acompanhar a execução dos serviços; ✓ Informar a Câmara Municipal de Talismã, quaisquer alterações de endereço, telefones, e-mail.
PERÍODO	60 (sessenta) dias
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado mediante mediações e apresentação de Nota Fiscal, correspondente aos serviços efetivamente executados e aceito e será creditado na conta bancária indicada na proposta da Contratada no prazo de até 10 (dez) dias, após aceitação e atesto da Nota Fiscal.
DOS RECURSOS FINANCEIROS	Os recursos orçamentários e financeiros necessários à manutenção do contrato está previsto no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária anual. Ficará a cargo da seguinte rubrica orçamentária: 01.031.0101.1001 – Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte:1.500.0000.000000.
FISCALIZAÇÃO	Câmara Municipal de Talismã através do fiscal do contrato.
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial dos serviços, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são: I. Multa de 2% (dois por cento) do valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação; II. Multa de 2% (dois por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação; III. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária dos serviços, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior; IV. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Talismã - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida; V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

CONDIÇÕES GERAIS	A detentora do Contrato deverá manter durante a vigência compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. A ordem de serviço deverá ser acompanhada do contrato de prestação de serviços.
---------------------	---

Talismã – TO, 13 de setembro de 2023.



Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Assessora da Presidência



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DESPACHO DO PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade demonstrada de contratação de empresa de engenharia para realização da obra da Câmara Municipal, conforme projetos e planilhas anexas ao processo, para atender as demandas da Câmara;

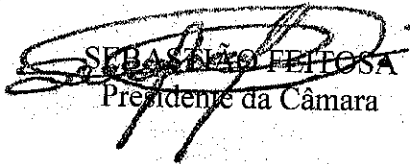
CONSIDERANDO a alteração do valor de dispensa pela Lei 14.133/21, artigo 75, inciso I;

CONSIDERANDO que encontra-se demonstrado nos autos a existência de dotação orçamentária para realização da despesa.

AUTORIZO a dispensa, na forma da legislação vigente, com o fim de atender as solicitações efetuadas a qual defiro.

Cumpra-se na forma recomendada e encaminha-se a Agente de Contratação para as providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em 15 de setembro de 2023.


SEBASTIÃO FELTOSA
Presidente da Câmara



MEMORANDO INTERNO

Talismã, 15 de setembro de 2023.

DE : GABINETE DA PRESIDENCIA
PARA: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Assunto: Dotação orçamentária

Senhor,

Solicito manifestação no sentido da indicação de dotação orçamentária para o exercício de 2023, cuja finalidade é a contratação de empresa para realização da obra na Câmara Municipal de Talismã, para atender as demandas da Câmara, conforme consta no processo.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO FELTOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MEMORANDO INTERNO

Talismã-TO, 15 de setembro de 2023.

DA : DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: GABINETE DA PRESIDENCIA

ASSUNTO: Verificação de existência de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que existe dotação orçamentária consignada nos orçamentos da Câmara municipal de Talismã de Talismã, com saldo orçamentário para realização da despesa com contratação de empresa para realização de obra da Câmara Municipal, conforme projetos e planilhas.

O recurso financeiro necessário à manutenção do contrato está previsto na Lei Orçamentária anual e ficará a cargo da seguinte rubrica orçamentária nº.: 01.031.0101.1001 – Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte:1.500.0000.000000.

Atenciosamente,

ACP AMORIM CONTABILIDADE

TERMO DE AUTUAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Talismã de conformidade com o que dispõe o caput do artigo nº 89 § 1º da Lei n. 14.133/21, resolve numerar o processo administrativo sob o nº: 010/2023 na modalidade Dispensa nº 006/2023/ADM, para contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã - TO

Talismã – TO, aos 18 de setembro de 2023.



Ludmilla G. E. Carrijo
Agente de Contratação

A
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
MODALIDADE: Proposta/Orçamento
OBJETO: Construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã – TO.

PROPOSTA DE PREÇOS/ORÇAMENTO

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa aos serviços solicitados:

Valor TOTAL: R\$ 113.765,79 (cento e treze mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

A EMPRESA: Clean Serviço de Limpeza, Construção e Locação LTDA DECLARA QUE:

- 1 – ESTÃO INCLUSOS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.
- 2 – VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- 3 – A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEGUE EM ANEXO.

Palmas – TO, 27 de setembro de 2023.

CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
LTD:18626336000120

Assinado de forma digital por
CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
LTD:18626336000120
Dados: 2023.09.27 11:11:58 -03'00'

**CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 18.626.336/0001-20
DIOGO RIBEIRO DA LUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR**

clean.servicolimpeza@gmail.com

CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO, SALA DE ARQUIVOS E
FECHAMENTO DO MURO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TALISMÃO-TO

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código Banco	Description	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M; AF. 02/2021	m³	5,25	71,76	88,55		464,88	0,41 %
2		SUPERESTRUTURA							
2.1		CONCRETO ARMADO - PILARES							
2.1.1	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM; AF. 09/2020	m²	29,58	182,76	225,54		25.551,00	22,46 %
2.1.2	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM;	KG	147,94	11,94	14,73		12.871,91	11,31 %
2.1.3	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM;	KG	133,05	12,67	15,63		6.671,47	5,86 %
2.1.4	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L; AF. 05/2021	m³	2,94	535,17	660,45		2.079,57	1,83 %
2.2		CONCRETO ARMADO - VIGAS							
2.2.1	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM; AF. 09/2020	m²	28,97	131,56	162,34		1.941,72	1,71 %
2.2.2	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM;	KG	149,15	11,94	14,73		12.095,42	10,63 %
2.2.3	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM;	KG	158,58	12,67	15,63		4.702,98	4,13 %
2.2.4	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L; AF. 05/2021	m³	4,09	535,17	660,45		2.196,97	1,93 %
2.3		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS							
2.3.1	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAÔ;	M					2.494,23	2,19 %
2.3.2	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAÔ;	M	4	47,29	58,36		2.701,24	2,37 %
2.3.3	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAÔS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO; AF. 03/2016	M	2,8	36,15	43,37		583,67	0,51 %
3		SISTEMAS DE COBERTURA							
3.1	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO; AF. 07/2019	m²	80,64	74,27	91,65		228,80	0,20 %
								15.543,41	13,66 %
								7.390,65	6,50 %

3.2	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, AF 07/2019	m²	80,64	56,50	69,72	5.622,22	4,94 %
3.3	MERCADO_03 Próprio	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7X167/8						
3.5	MERCADO_01 Próprio	PARAFUSO AUTOBROCANTE NR12 1/4X3/4 CH5/16 C15R	PC	15	12,95	15,98	239,70	0,21 %
3.6	MERCADO_02 Próprio	CHAPA LISA	UND	100	0,75	0,92	92,00	0,08 %
3.7	MERCADO_07 Próprio	ELETRODO GERDAU 2,50X46 - E6013 SERRA	KG	50	27,00	33,32	1.965,88	1,73 %
4		ESQUADRIAS	KG	8	23,80	29,12	232,96	0,20 %
4.1		JANELA DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS, 150X100 CM, INCLUSO MÃO DE OBRA					4.331,18	3,81 %
4.1.1	MERCADO_08 Próprio	JANELA DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS, 150X100 CM, INCLUSO MÃO DE OBRA	UND	2	599,90	740,33	4.331,18	3,81 %
4.1.2	MERCADO_09 Próprio	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, INCLUSO MÃO DE OBRA	UND	2	1.154,90	1.425,26	1.480,66	1,30 %
5		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					2.850,52	2,51 %
5.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	m²	215,96	88,28	108,94	23.526,68	20,68 %
6		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
6.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 10/2022	m²	215,96	4,74	5,84	1.261,20	1,11 %
6.2	87529 SINAPI	TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	m²	145,38	38,47	47,47	6.901,18	6,07 %
6.3	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF 11/2020	M	5	146,86	181,23	906,15	0,80 %
6.4	MERCADO_11 Próprio	PINGADEIRA DE CONCRETO 1,00 m	M	44	80,50	99,34	4.370,96	3,84 %
7		SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)						
7.1	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF 02/2023 PE	m²	30,8	52,52	64,81	2.827,79	2,49 %
7.2	88649 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM AF 02/2023	M	30,2	8,41	10,37	2.514,62	2,21 %
8		SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	MERCADO_12 Próprio	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W 22x22 cm, BRANCO FRIO 6000K	UND	2	130,25	160,74	737,34	0,65 %
8.2	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	2	49,54	61,13	122,26	0,11 %

CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.626.336/0001-20

8.3	91328 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	40	5,95	7,34	283,80	0,26 %
9		PINTURA						
9.1	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF 05/2021	m²	13,77	20,17	24,89	6.484,78	5,70 %
9.2	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO) AF 01/2020 PE	m²	2	9,84	12,14	342,73	0,30 %
9.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	m²	78,76	12,67	15,83	24,28	0,02 %
9.4	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 11/2016	m²	49,05	17,83	21,75	1.231,01	1,08 %
9.5	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	m²	78,76	19,08	23,54	1.066,83	0,94 %
9.6	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 05/2017	m²	49,05	32,48	40,08	1.854,01	1,63 %
10		FORRO						
10.1	96485 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF 08/2023, PS	m²	38,8	69,25	86,46	1.965,92	1,73 %
11		SERVIÇO DE NIVELAMENTO, COLOCAÇÃO E ESPALHAMENTO DE BRITA					3.315,84	2,91 %
11.1	MERCADO_10 Próprio	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR COM FRETE	TN	42	338,47	417,70	3.315,84	2,91 %
							17.543,40	15,42 %
							17.543,40	15,42 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

92.195,34
21.570,45
113.765,79

CLEAN SERVIÇO DE
LIMPEZA CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO
LTD:18626336000120

Assinado de forma digital por
CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
LTD:18626336000120
Dados: 2023.09.27 11:12:40
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROCESSO: 010/2023
DISPENSA : 006/2023

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Agente de Contratação da Câmara Municipal do Município de Talismã, consoante autorização do Sr. Sebastião Feitosa, vereador presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã - TO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, em obediência ao art. 72, inciso VII e o parágrafo único da lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

"Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21- É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia. (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã - TO.

JULIO CEZAR CUNHA DA SILVA- CNPJ: 40.749.581/0001-83 com endereço na Rua 08, Qd. 10, Lt. 04, centro da cidade de Talismã, cep 77.483-000, telefone: 63-98474 5038 com valor total de R\$ 90.669,23 (noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme proposta, anexa ao processo.

Razão da Escolha do Prestador: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

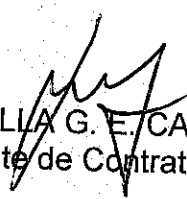
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se como referência a planilha de engenharia presente nos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise do presidente da Câmara deliberação.

Talismã, 27 de setembro de 2023


LUDMILLA G. E. CARRIJO
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 010/2023/ADM
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2023

ATO nº 006, de 28 de setembro de 2023.

"Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã - TO".

A Câmara Municipal de Vereadores de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista dispositivos contidos no art. 75, inciso I da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal, conforme demonstrado nos autos;

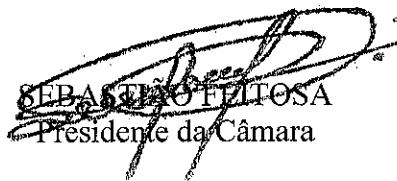
CONSIDERANDO ainda o valor da contratação, mediante planilha orçamentária anexa dispensa licitação, conforme determina pela Lei 14.133/21, artigo 75 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º. – Declarar dispensa de licitação para contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã - TO.

Art. 2º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Talismã – TO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.


SEBASTIÃO FRITOSA
Presidente da Câmara



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023

Por este instrumento particular A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 03.931.454/0001-74, localizada à Rua 10 S/Nº Qd. 21, Lt. 12, Centro, Talismã - TO, representada por seu Presidente, vereador SEBASTIÃO FEITOSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3617703 SSP/GO e do CPF 890.490.631-87 residente e domiciliado no Av. Rio Tocantins - S/N, Lote 03, Centro, Talismã - TO, neste ato designada CONTRATANTE e de outro lado a **CONTRATADA: JULIO CEZAR CUNHA DA SILVA**- CNPJ: 40.749.581/0001-83 com endereço na Rua 08, Qd. 10, Lt. 04, centro da cidade de Talismã, cep 77.483-000, telefone: 63-98474 5038, por seu representante abaixo assinado, resolvem celebrar o presente contrato, mediante os termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

Processo 010/2023 Dispensa 006/2023. "ex vi" do disposto do Art. 75, inciso I da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã - TO, conforme projetos e planilhas anexas, partes integrantes neste contrato, sem transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete a CONTRATADA:

- a) Construir o objeto mencionado conforme as especificações e mediante ordem de fornecimento e vistoria de entrega;
- b) Manter os preços e condições propostas;
- c) Manter durante a vigência do contrato a regularidade fiscal exigida;
- d) Prestar esclarecimentos sempre que for solicitado pela contratante;
- e) Comunicar imediatamente a contratante qualquer fato extraordinário que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- f) Fornecer os produtos conforme descrito no memorial.

Compete ao CONTRATANTE:

- a) Pagar à Contratada o valor resultante da construção, no prazo e condições estabelecidas;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Fiscalizar a entrega das construções;
- d) Atestar através da Fiscalização as notas fiscais/faturas, para emissão de pagamento;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Pela Construção da obra, objeto deste contrato, a Contratante, pagará a Contratada à importância de R\$ 90.669,23 (noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme proposta, anexa ao processo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

O recurso financeiro necessário à manutenção do contrato ficará a cargo da seguinte rubrica orçamentária 01.031.0101.1001 – Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte: 1.500.0000.000000.

PARÁGRAFO ÚNICO – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante medições, até o décimo dia, após apresentação da nota fiscal no Departamento de Finanças, atesto do fiscal de contrato e engenheiro do responsável pelo projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O contrato terá vigência, a partir da assinatura até 31/12/2023. Podendo ser prorrogado conforme as partes, até conclusão.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO e MULTAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133/21 e, dentre elas a aplicação de multa e demais sanções. Ficando a mesma multa em caso de rescisão ou descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato pelas partes.

§ 1º - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendendo a conveniência administrativa no interesse do serviço público.

§ 2º - A CONTRATADA está sujeita às sanções previstas nos artigos 155 ao 163 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e civis decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a contratada, estará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 14.133/21.

Rua Raimunda Souza Costa s/nº Qd.21 Lt.12 - Centro - Talismã-TO CEP 77483-000

www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

§ 1º - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendendo a conveniência administrativa no interesse do serviço público.

§ 2º - A CONTRATADA está sujeita às sanções previstas nos artigos 155 ao 163 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS -

Os casos omissos serão resolvidos entre os signatários ou seus representantes e se for o caso será confeccionado termo aditivo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada/TO, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Talismã, 04 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74
CONTRATANTE

JULIO CEZAR CUNHA DA SILVA
CNPJ: 40.749.581/0001-83
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº _____

2. _____

CPF Nº _____

Rua Raimunda Souza Costa s/nº Qd.21 Lt.12 - Centro - Talismã-TO CEP 77483-000

www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 010/2023

Modalidade: Dispensa de licitação 006/2023

CONSIDERANDO todas as informações constantes no processo administrativo nº 010/2023, incluindo despachos, pareceres, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã - TO, conforme projetos e planilhas anexas, para atender as demandas da Câmara Municipal, que serão realizados com recursos previstos na rubrica orçamentária nº 01.031.0101.1001 – **Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte:1.500.0000.000000. Empresa e valor: JULIO CEZAR CUNHA DA SILVA- CNPJ: 40.749.581/0001-83 com endereço na Rua 08, Qd. 10, Lt. 04, centro da cidade de Talismã, cep 77.483-000, telefone: 63-98474 5038 com valor total de R\$ 90.669,23 (noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme proposta, anexa ao processo.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em 28 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO FELTOSA

Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2023; Processo administrativo nº 010/2023 Dispensa nº 006/2023; Fundamento: Lei 14.133/21, Inciso I; Contratante: Câmara Municipal de Talismã - TO; Contratada: JULIO CEZAR CUNHA DA SILVA- **CNPJ: 40.749.581/0001-83**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção de almoxarifado, sala de arquivos e fechamento do muro do estacionamento da Câmara Municipal de Talismã - TO. Valor Global do contrato: R\$ 90.669,23 (noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), Assinatura: 04/10/2023; vigência: 60 (sessenta) dias.